CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

I N D I C A Ç Ã O Nº 039/2025

Autoria do Vereador: GERALDO DESTEFANI NETO E KLAYTON CASSIANO BERTÉ.

APROVADA EM 26/05/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO NA REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT, PARALELO À ÁREA URBANA.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

A construção de um anel viário nessa região estratégica tem como principal objetivo viabilizar a expansão urbana de forma ordenada e sustentável, valorizando os novos terrenos localizados na região oeste, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento urbano e econômico e facilitar a mobilidade urbana e logística, desviando o tráfego pesado da área central do município.

Está anexada e a esta indicação mapa com traçado preliminar, indicando a área sugerida para implantação do anel viário. O perímetro estimado da obra é de aproximadamente 6,5 km, conforme levantamento de coordenadas realizado via sistema de geolocalização (imagem anexa).

Destaca-se ainda que a empresa Enebra adquiriu um terreno justamente no trajeto onde se propõe a passagem do referido anel viário. A instalação desta empresa trará consigo a ampliação da geração de energia por meio da biomassa, o que torna Nova Maringá mais atrativa para novos empreendimentos industriais, especialmente aqueles que demandam alta carga energética.

Diante desse cenário promissor, sugere-se que o Poder Executivo busque parcerias junto à FIEMT (Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso), ao CIPEM (Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso), ao Sindicato Rural, bem como com demais centros industriais estaduais, a fim de criar um ambiente favorável à instalação de grandes empresas em Nova Maringá.

Essa iniciativa não apenas impulsionará o desenvolvimento econômico local, como também contribuirá significativamente para a geração de emprego e renda no município.

Contando com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões **"Carlos Manoel Martins Esteves"**, 14 de maio de 2025.

GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador

KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador